



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 10, n. 2, jul./dez. 2018

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 21.12.2016. Revisado por pares em:

10.05.2017. Reformulado em: 13.06.2018. Avaliado pelo sistema

double blind review.

CARACTERÍSTICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

BOARD OF DIRECTORS AND AUDIT COMMITTEE CHARACTERISTICS OF LISTED COMPANIES ON THE BM&FBOVESPA

CARACTERÍSTICAS DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN Y DEL COMITÉ DE AUDITORÍA DE EMPRESAS COTIZADAS EN LA BM&FBOVESPA

Autores:

Marilbeth Carolina Rodríguez Reyes

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB.

Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC – Brasil. CEP

89030-903 - Telefone: (47) 3321-0565

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9557041522216247>

E-mail: marilbeth@hotmail.com

Paulo Roberto da Cunha

Doutor em Ciências Contábeis e Administração – Professor da Universidade Regional de

Blumenau – FURB - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC

Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC – Brasil. CEP

89030-903 - Telefone: (47) 3321-0565

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6291962434969372>

E-mail: paulocsa@furb.br

Moacir Manoel Rodrigues Junior

Doutor em Métodos Numéricos em Engenharia (UFPR) - Professor da Universidade Regional

de Blumenau – FURB. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC

Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC – Brasil. CEP

89030-903 - Telefone: (47) 3321-0565.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7547505288125179>

Research Gate: https://www.researchgate.net/profile/Moacir_Rodrigues_Junior

E-mail: moacir_ro@hotmail.com

Bianca Cecon

Mestre em Ciências Contábeis - Universidade Regional de Blumenau – FURB. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC. Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC – Brasil. CEP 89030-903. Telefone: (47) 3321-0565.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5010854820622469>

E-mail: bcecon@outlook.com

RESUMO

Este estudo teve por objetivo verificar as características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva, de cunho quantitativo e com procedimento de coleta de dados documental. A amostra resultou em 1620 conselhos de administração e 399 comitês de auditoria. A coleta de dados quanto às características do conselho de administração e do comitê de auditoria foi realizada no Formulário de Referência no sítio da BM&FBovespa. Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva e da análise fatorial. Constatou-se que, em média, os conselhos de administração possuem entre 6 e 12 conselheiros, maioria de membros independentes e de 3 a 8 membros com expertise. A dualidade, que ocorre quando o diretor-presidente pertence ao conselho, foi observada em 21,23% do total dos conselhos. Os comitês de auditoria são compostos em média por 3 ou 4 membros, maioria de membros independentes e pelo menos um membro com expertise em contabilidade, auditoria e finanças. Concluiu-se que quanto maior o tamanho do conselho, com mais membros independentes e com expertise, menor será a possibilidade de dualidade. E, além disto, os resultados indicam que o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a quantidade de membros com expertise.

Palavras-chave: Conselho de Administração. Comitê de Auditoria. Tamanho. Independência. Expertise.

ABSTRACT

This quantitative descriptive study aimed to verify board of directors and audit committee characteristics of companies listed on the BM&FBovespa, using a documentary data collection method. The sample was composed of 1620 boards of directors and 399 audit committees. Data on board of directors and audit committee characteristics were collected from the Reference Form on the website of the BM&FBovespa. These data were analysed using descriptive statistics and factor analysis. It was found that, on average, the boards have between 6 and 12 members, majority of independent members and from 3 to 8 members with expertise. Duality, that happens when the president of a company is also the head of its board of directors, was observed in 21.23% of all boards. Audit committees are composed on average by 3 or 4 members, majority of independent members and at least one member with expertise in accounting, auditing and finance. We concluded that the higher the board size, composed of more independent members with expertise, the lower the possibility of duality. Furthermore, the results indicate that the size of the audit committee is positively related to the number of members with expertise.

Keywords: Board of Directors. Audit Committee. Size. Independence. Expertise.

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo verificar las características del consejo de administración y del comité de auditoría de las empresas listadas en la BM&FBovespa. Con ese propósito, se realizó una investigación descriptiva con enfoque cuantitativo y procedimiento documental de recolección de datos. La muestra resultó en 1620 consejos de administración y 399 comités de auditoría. La recolección de datos se llevó a cabo en el Formulario de Referencia en la página web de la BM&FBovespa. Los datos fueron analizados utilizando estadística descriptiva y análisis factorial. Se encontró que, en promedio, los consejos tienen entre 6 y 12 miembros, la mayoría de miembros independientes y de 3 a 8 miembros con experiencia. Se observó la dualidad, que ocurre cuando el máximo ejecutivo de la compañía es presidente del consejo, en el 21,23% de los consejos. Los comités de auditoría están compuestos en promedio por 3 o 4 miembros, una mayoría de miembros independientes y por lo menos un miembro con experiencia en materia de contabilidad, auditoría y finanzas. Se concluyó que cuanto mayor es el tamaño del consejo, con más miembros independientes y con experiencia, menor es la posibilidad de dualidad. Y, además, los resultados indican que el tamaño del comité de auditoría se relaciona positivamente con la cantidad de miembros con experiencia.

Palabras clave: Consejo de Administración. Comité de Auditoría. Tamaño. Independencia. Experiencia.

1 INTRODUÇÃO

As boas práticas de Governança Corporativa (GC) são citadas por órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) como ferramentas que devem ser utilizadas pelas empresas para garantir demonstrações financeiras com mais qualidade e fidedignidade.

Dentre as práticas de GC das empresas, além de ser obrigatório para as sociedades anônimas, tem-se a constituição de um conselho de administração. Este conselho deve reunir características que, segundo a literatura, constituem-se em boas práticas de GC, como o tamanho do conselho (JENSEN, 1993; FIRTH; FUNG; RUI, 2007; HABIB; AZIM, 2008; MARTINS; RODRIGUES, 2005; VAFEAS, 2000), composição por membros independentes (BEASLEY, 1996; BEASLEY; SALTERIO, 2001; SILVEIRA, 2004), a expertise (DEFOND; HANN; HU, 2005; IBGC, 2009a) e a separação das posições do diretor-presidente e do presidente do conselho (IBGC, 2009a; JENSEN, 1993; SOUZA, 2010).

Conselhos de administração que possuem quantidade menor de membros tendem a ser mais eficazes. Entretanto, quando o conselho é muito pequeno, também acaba tornando-se um problema para a empresa, pois um número insuficiente de conselheiros para atender a demanda da administração pode acarretar em maiores custos para a organização, uma vez que a qualidade das demonstrações financeiras diminui, porque o conselho não consegue monitorar os relatórios financeiros que são publicados (VAFEAS, 2000).

Quanto à independência do conselho de administração, o IBGC (2009a) destaca três tipos de conselheiros: internos, externos e independentes. A recomendação é para que as empresas constituam conselhos de administração apenas com membros externos e independentes (IBGC, 2009a).

Outra característica do conselho de administração é a expertise. O IBGC (2009a) recomenda que as empresas constituam conselhos de administração com pelo menos um membro que possua conhecimento, preferencialmente, nas áreas de finanças, contabilidade, gestão de risco, jurídico, das operações da organização e do mercado nacional e internacional. Sendo o ideal que o conselho seja composto pela maioria dos membros com expertise.

Também, tem-se a dualidade dos membros do conselho de administração. A dualidade do membro ocorre quando o diretor-presidente, denominado também de CEO (*Chief Executive Officer*), pertence ao conselho de administração. Segundo o IBGC (2009a), a dualidade do CEO deve ser evitada para prevenir a centralização de poder, em detrimento da supervisão da gestão.

Além da observância das características do conselho de administração para alinhar-se às boas práticas de GC, o IBGC recomenda que o conselho de administração deve constituir comitês de acordo com as demandas do conselho, como comitê de remuneração, comitê de gestão de riscos, comitê de auditoria, comitê de políticas contábeis, entre outros.

Especificamente, o comitê de auditoria age em nome do conselho no sentido de operacionalizar os deveres e as responsabilidades da função de supervisão da gestão dos processos internos, e na asseguuração da integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros (IBGC, 2009a).

Dentre as características que o comitê de auditoria deve contemplar, destacam-se na literatura o tamanho (DEZOORT *et al.*, 2002; KENT; ROUTLEDGE; STEWART, 2008; YANG; KRISHNAN, 2005), a independência (ABBOTT; PARKER, 2000; BRONSON *et al.*, 2009; IBGC, 2009b; KENT; ROUTLEDGE; STEWART, 2008; KLEIN, 2002; YANG; KRISHNAN, 2005; VLAMINCK; SARENS, 2015) e a expertise (BLUE RIBBON COMMITTEE, 1999; CARCELLO; HOLLINGSWORTH; NEAL, 2006; DEFOND; HANN; HU, 2005; IBGC, 2009b).

Quanto à característica tamanho do comitê de auditoria, DeZoort *et al.* (2002) postulam que, dentre os recursos necessários para se ter um comitê de auditoria eficaz, inclui-se um número suficiente de membros que gere um debate substantivo e que trate de questões emergentes, bem como o acesso à gestão, auditores externos e auditores internos.

A característica independência do comitê de auditoria também é considerada uma boa prática de GC. De acordo com o IBGC (2009b), os membros do comitê de auditoria devem ser independentes, ou pelo menos a maioria deles. A independência dos membros do comitê de auditoria tem influência na capacidade de este emitir ou expressar opinião imparcial a respeito das demonstrações financeiras, bem como do trabalho dos gestores.

A terceira característica é a expertise. Um comitê de auditoria deve possuir a maioria dos seus membros ou pelo menos um deles com expertise na área de contabilidade, auditoria e/ou finanças, com conhecimento adequado a respeito dos princípios contábeis, demonstrações financeiras e procedimentos usuais de auditoria (IBGC, 2009b).

Diante do exposto, tem-se por questão de pesquisa: **Quais as características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa, no período de 2010 a 2013?** Consequentemente, o objetivo da pesquisa é verificar as características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa no período mencionado.

Destarte, justifica-se a realização do projeto sobre os aspectos teórico e empírico. Sob o aspecto teórico, ao se verificar as características do conselho de administração e do comitê de auditoria, é possível identificar outras características presentes nesses órgãos além das destacadas na literatura. Em contraponto, ao se identificar que as características apontadas na literatura não são observadas em relação aos órgãos analisados, abre-se uma oportunidade de discussão dos aspectos relacionados à GC. Desse modo, espera-se realizar um aporte teórico para a análise da atuação do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas como mecanismos de GC, incluindo-se ao círculo de pesquisas sobre o assunto.

Sob o aspecto empírico, pode-se traçar um perfil dos conselhos de administração e dos comitês de auditoria estudados quanto às características selecionadas, confrontando com a literatura sobre governança. Ainda, os resultados contribuirão como uma base de dados que poderá ser utilizada em pesquisas futuras, relacionando-as com diferentes aspectos de

investigação, como a qualidade da informação contábil, o *audit delay*, a análise das reapresentações das demonstrações contábeis, o gerenciamento de resultados, a qualidade dos controles internos, entre outros.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

“Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle.” (IBGC, 2009a, p. 19). As boas práticas de GC convertem princípios como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa em recomendações objetivas, com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização (IBGC, 2009a).

O principal órgão do sistema de GC é o conselho de administração. Este, por sua vez, cria comitês que o auxiliam em diferentes áreas. Dentre esses, encontra-se o comitê de auditoria.

2.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão estratégica de uma organização, sendo o elo entre os proprietários e os gestores da organização. Seus membros eleitos devem atender as competências e características reportadas no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, com o intuito de assegurar a utilização das boas práticas de GC pela organização (IBGC, 2009a).

As responsabilidades do conselho envolvem decisões relativas a: estratégia; estrutura de capital; perfil de risco; fusões e aquisições; contratação, dispensa, avaliação e remuneração do diretor-presidente e dos demais executivos, a partir da proposta apresentada pelo diretor-presidente; escolha e avaliação da auditoria independente; processo sucessório dos conselheiros e executivos; práticas de GC; relacionamento com partes interessadas; sistema de controles internos; política de gestão de pessoas; código de conduta (IBGC, 2009a).

Algumas características do conselho de administração que contribuem para a redução da assimetria informacional e do conflito de interesses entre as partes de uma organização são: o seu tamanho, a quantidade membros independentes, e a segregação das funções de presidente do conselho de administração e diretor-presidente (IBGC, 2009a).

Referente ao tamanho do conselho de administração, o IBGC (2009a) recomenda que as organizações formem conselhos de administração com no mínimo 5 e no máximo 11 conselheiros, conforme o porte e complexidade das atividades da empresa, assim como o seu setor de atuação e o seu grau de maturidade.

Na opinião de Jensen (1993), a manutenção de conselhos pequenos pode ajudar a melhorar o seu desempenho. Segundo o autor, quando o tamanho dos conselhos é maior de sete ou oito pessoas, eles têm menos probabilidades de funcionar de forma eficaz. No mesmo sentido, Firth, Fung e Rui (2007) relataram que conselhos muito numerosos tendem a ter dificuldades para discutir pontos problemáticos da empresa e encontrar soluções consensuais.

Vafeas (2000) sugere que os participantes do mercado percebem os resultados de empresas com conselhos menores (com ao menos cinco membros) como mais informativos. Enquanto, os resultados da pesquisa de Martins e Rodrigues (2005) indicaram que, em geral, o tamanho do conselho (entre 9 e 11 membros) está fortemente relacionado ao papel estratégico.

Por sua vez, Habib e Azim (2008) examinaram a associação entre os atributos de GC e o valor-relevância da informação contábil. Os autores apresentaram a visão de que os problemas

de coordenação/comunicação, bem como os problemas de agência, tornam-se mais graves à medida que o tamanho do conselho aumenta.

Quanto à independência dos membros do conselho de administração, o IBGC (2009a) recomenda que o conselho seja composto apenas por conselheiros externos e independentes. Conselheiros externos são aqueles que não têm vínculo atual com a organização, porém já o tiveram (ex-diretores, ex-funcionários, advogados e consultores que prestaram serviços de maneira autônoma à empresa, etc.). Os conselheiros que possuem vínculo empregatício com a empresa, diretores ou funcionários, são considerados conselheiros internos (IBGC, 2009a).

O conselheiro independente não possui qualquer vínculo com a organização, exceto participação não relevante no capital; não é sócio controlador nem membro do grupo de controle, cônjuge ou parente até segundo grau destes, ou ligado a organizações relacionadas ao sócio controlador; não está vinculado por acordo de acionistas; não foi empregado ou diretor da organização (ou de suas subsidiárias) ou conselheiro de organização controlada há, pelo menos, três anos; não está fornecendo, comprando ou oferecendo serviços e/ou produtos à organização em escala relevante; não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum diretor ou gerente da organização; não recebe outra remuneração da organização, além dos honorários de conselheiro; não foi sócio de firma que audite ou tenha auditado a organização nos últimos três anos; não é membro de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da organização ou de suas partes relacionadas; e é independente em relação ao CEO (IBGC, 2009a).

A independência dos conselhos de administração tem sido amplamente discutida como um dos mecanismos de governança mais cruciais, pois possibilita uma forte supervisão do comportamento gerencial, e oferece maior proteção para as partes interessadas (HABIB; AZIM, 2008).

Silveira (2004) investigou os determinantes da qualidade da GC, utilizando como variável do estudo a independência do conselho de administração, descrita como a proporção de conselheiros externos no conselho. Os resultados dessa pesquisa indicam que as empresas com maior proporção de conselheiros externos alcançam, em média, maior valor de mercado. No entanto, o autor menciona que sua aproximação para independência do conselho constitui uma séria limitação da variável, pois não considera a existência de conselheiros externos não independentes, isto é, conselheiros indicados pelo acionista controlador para representar seus interesses.

Beasley (1996) testou empiricamente a previsão de que a inclusão de maiores proporções de membros externos no conselho de administração reduz significativamente a probabilidade de fraude nas demonstrações financeiras. Os resultados da análise indicaram uma relação positiva entre a percentagem de membros externos com a qualidade das informações financeiras.

No que se refere à expertise, o conselho deve buscar reunir competências como: experiência adquirida em outros conselhos de administração; experiência como executivo sênior; experiência em gestão de mudanças e administração de crises; experiência em identificação e controle de riscos; experiência em gestão de pessoas; conhecimentos financeiros, contábeis e jurídicos; conhecimentos dos negócios da organização e dos mercados nacional e internacional (IBGC, 2009a).

Sobre a característica de dualidade, o IBGC (2009a) adverte que as atribuições do presidente do conselho são diferentes e complementares às do diretor-presidente e que deve ser evitado o acúmulo dessas funções pela mesma pessoa, para que não haja concentração de poder. Não obstante, Souza (2010) aponta que na lei brasileira não existe menção sobre a necessidade de separação de funções entre o presidente do conselho de administração e o diretor executivo, sendo possível o acúmulo das duas funções. O autor afirma que esse fato é criticado, tendo em

vista que a necessidade de independência do conselho de administração é uma prática constante da maioria dos códigos de governança.

Jensen (1993) assinala que entre as funções do presidente do conselho encontra-se a supervisão do processo de contratação, demissão, avaliação e compensação do CEO e que, claramente, o CEO não pode executar esta função separada de seu interesse pessoal. O autor também explica que o CEO tem o poder de controlar o conselho, recompensando acordos e desanimando conflitos, o que reduz o desempenho do CEO e da companhia, resultando em um ciclo contínuo de ineficácia.

Silveira (2004) também defende a segregação dos cargos de diretor executivo e presidente do conselho, sugerindo fortemente que as empresas que possuem uma mesma pessoa ocupando os dois cargos auferem menores margens de lucro.

Holtz (2013) pesquisou os efeitos do tamanho e da independência do conselho de administração e da separação dos cargos de presidente do conselho e diretor executivo da empresa sobre a qualidade das informações contábeis das empresas listadas na BM&FBovespa. Segundo a autora, os resultados revelam que, para as empresas que negociam ações na BM&FBovespa, as características de independência do conselho de administração e separação dos cargos de presidente do conselho de administração e diretor executivo influenciam positivamente a qualidade da informação contábil reportada.

2.3 COMITÊS DE AUDITORIA

O comitê de auditoria age em nome do conselho de administração. Seus deveres e responsabilidades incluem: supervisionar a gestão dos processos internos, garantir a integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros, acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa, e determinação de honorários a serem pagos (IBGC, 2009b). O comitê também deve zelar pelo cumprimento do código de conduta da organização, quando não houver comitê designado para essa finalidade (IBGC, 2009a).

A instituição do comitê de auditoria é recomendada para analisar as demonstrações financeiras, assegurar que a auditoria interna desempenhe satisfatoriamente o seu papel e que os auditores independentes avaliem as práticas da diretoria e da auditoria interna. Para tanto, pelo menos um integrante desse comitê deverá ter experiência comprovada na área contábil ou de auditoria (IBGC, 2009a).

O comitê de auditoria possui características específicas que contribuem para sua eficácia, como o tamanho, o número de membros independentes e a expertise desses membros, possibilitando um melhor monitoramento da gestão.

A respeito do tamanho do comitê, o art. 31-C da Instrução CVM nº 509 dispõe que o comitê de auditoria deve ser composto por, no mínimo, três membros (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, 2011).

Kent, Routledge e Stewart (2008) verificaram a relação de mecanismos de GC com a qualidade da informação contábil. Os resultados apontaram que o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a qualidade da informação financeira. Os autores concluíram que empresas com comitês de auditoria maiores e aquelas com comitês de auditoria que se reúnem com maior frequência estão associadas com maior qualidade financeira. Em concordância, Habib e Azim (2008) asseveram que um comitê de auditoria com mais membros, e reuniões mais frequentes, pode melhorar a qualidade dos relatórios.

Outra variável recorrente em pesquisas acadêmicas é a independência do comitê de auditoria. A recomendação é que este seja constituído, preferencialmente, por membros independentes (IBGC, 2009b).

O art. 31-C, II, da Instrução CVM nº 509 dispõe que a maioria de membros do comitê de auditoria estatutário deve ser independente, vedando a participação de diretores ou empregados da companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou os que tivessem sido nos últimos cinco anos; ou cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas acima referidas; ou responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da organização (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, 2011).

O Blue Ribbon Committee (1999) recomenda que os membros do comitê de auditoria sejam considerados independentes se eles não têm nenhuma relação com a corporação que possa interferir com o exercício de sua independência da gerência e da corporação.

Klein (2002) examinou se as características do comitê de auditoria e do conselho de administração estão relacionadas com o gerenciamento de resultados pela empresa. Encontrou que reduções na independência do conselho ou do comitê de auditoria são acompanhadas por grandes aumentos em informações contábeis anormais, a saber, uma relação negativa não-linear entre a independência do comitê de auditoria e a manipulação de resultados. De fato, a autora constatou que quanto maior a quantidade de membros independentes que integram o comitê de auditoria, maior é a qualidade das informações contábeis.

Para Yang e Krishnan (2005), a propriedade de ações pelos membros independentes do comitê de auditoria é indesejável, porque está positivamente associada com o gerenciamento de resultados. Na mesma linha de raciocínio, Kent, Routledge e Stewart (2008) concluíram que a independência do conselho de administração e do comitê de auditoria está positivamente relacionada à qualidade financeira.

Por sua vez, os resultados da pesquisa de Vlaminck e Sarens (2015) indicaram uma associação positiva e significativa entre a independência dos membros do comitê de auditoria e a qualidade das demonstrações financeiras. Os autores comentaram que os membros independentes parecem ter uma maior habilidade de resistir à pressão da gerência, o que indicaria que comitês de auditoria com mais membros independentes obtêm uma melhor qualidade das demonstrações financeiras.

De acordo com Abbott e Parker (2000), os membros independentes e ativos do comitê de auditoria, que se reúnem pelo menos duas vezes por ano, exigem um elevado nível de qualidade da auditoria, devido a preocupações com perdas monetárias ou de reputação que podem resultar em processos judiciais ou penalidades.

Do ponto de vista de Bronson et al. (2009), os benefícios da independência do comitê de auditoria são consistentemente alcançados somente quando o comitê de auditoria é completamente independente. Esses resultados fornecem suporte para a exigência de comitês de auditoria 100% independentes. Em contraste, Klein (2002) não encontrou nenhuma associação significativa entre o gerenciamento de resultados e a exigência de 100% de independência do comitê de auditoria.

No que se refere à expertise do comitê de auditoria, o IBGC (2009b) indica que na composição do comitê de auditoria, a maioria dos membros ou, pelo menos, um deles deve possuir qualificações nas áreas de contabilidade, auditoria e/ou finanças, especialmente sobre princípios contábeis, controles internos e procedimentos usuais de auditoria.

Em adição, o Blue Ribbon Committee (1999) recomenda ter um comitê de auditoria composto por um mínimo de três conselheiros alfabetizados financeiramente, ou que se tornam financeiramente alfabetizados dentro de um período de tempo razoável após a sua nomeação e, ainda, que pelo menos um membro do comitê de auditoria tenha expertise em contabilidade ou gestão financeira.

Carcello, Hollingsworth e Neal (2006) analisaram divulgações relacionadas à existência de especialistas financeiros no comitê de auditoria de um amplo leque de empresas públicas.

Os autores relataram que praticamente todas as empresas divulgam se um especialista financeiro está no comitê de auditoria, embora a qualidade da divulgação sobre a experiência desse especialista seja limitada. Também acharam que a maioria dos especialistas não possui uma formação em contabilidade ou finanças.

Por seu turno, Defond, Hann e Hu (2005) testaram se o mercado reage favoravelmente à nomeação de membros com expertise para o comitê de auditoria. Os autores descrevem uma reação positiva do mercado à nomeação de peritos em contabilidade financeira nos comitês de auditoria, concentrada entre as empresas com GC relativamente forte.

No que concerne à qualidade das informações, Yang e Krishnan (2005) afirmam que o gerenciamento de resultados trimestrais é menor nas empresas cujos membros do comitê de auditoria têm maior expertise em governança.

Os resultados da pesquisa de Beasley e Salterio (2001) sugerem que as empresas canadenses que incluem mais membros externos no comitê de auditoria, com amplo conhecimento e experiência em relatórios financeiros e comitê de auditoria, têm conselhos maiores, com mais conselheiros externos e são menos propensos a ser presididos pelo CEO.

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

“O delineamento refere-se ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, envolvendo tanto a sua diagramação quanto a previsão de análise e interpretação dos dados.” (GIL, 2011, p. 49).

Para Beuren e Raupp (2006), uma pesquisa científica é classificada de acordo com seus objetivos, abordagem do problema e procedimentos.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva. Para Gil (2011, p. 28) as pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.” Dessa forma, como o objetivo é verificar as características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa, de modo a traçar um perfil desses órgãos, a pesquisa descritiva alinha-se ao propósito.

Sob o aspecto da abordagem do problema, esta pesquisa está classificada como quantitativa. De acordo com Richardson et al. (2014, p. 70), “o método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências.” Os autores complementam que, com frequência, esse método é “aplicado nos estudos descritivos, naqueles que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis, bem como nos que investigam a relação de causalidade entre fenômenos.”

Richardson *et al.* (2014) ainda mencionam que o método quantitativo se distingue pelo uso de quantificação na coleta e na análise dos dados através de técnicas estatísticas. Assim, este estudo caracteriza-se como quantitativo pelo fato de utilizar quantificação tanto na coleta quanto na análise dos dados, pois os dados são retirados do Formulário de Referência no sítio da BM&FBovespa e tabulados para, posteriormente, serem analisados por meio de estatística descritiva.

Em relação aos procedimentos utilizados, tem-se uma pesquisa documental. Para Gil (2011) há várias classificações de pesquisa quanto aos seus procedimentos técnicos, por exemplo, pesquisa bibliográfica, documental, experimental, levantamento, entre outras. Neste caso, trata-se de uma pesquisa documental, pois é elaborada a partir de materiais que ainda não foram analisados, podendo ser de origem primária ou secundária.

3.2 POPULAÇÃO, AMOSTRA E COLETA DE DADOS

A população é constituída por 441 empresas listadas na BM&FBovespa, separadas por segmento, sendo: 8 no Bovespa Mais, 133 no Novo Mercado, 20 no Nível 2 de Governança Corporativa, 30 no Nível 1 de Governança Corporativa e 250 no Tradicional - Bovespa.

A amostragem aplicada nesta pesquisa é não probabilista intencional. A amostra foi composta a partir da disponibilidade de informações relacionadas às características do conselho de administração e do comitê de auditoria, referentes ao período de 2010 a 2013.

A amostra resultou em 18 conselhos de administração no segmento Bovespa Mais, 489 no Novo Mercado, 79 no Nível 2, 120 no Nível 1 e 914 no Tradicional, totalizando 1620 conselhos de administração. Em relação aos comitês de auditoria, tem-se 5 no segmento Bovespa Mais, 205 no Novo Mercado, 44 no Nível 2, 43 no Nível 1 e 102 no Tradicional, totalizando 399 comitês de auditoria.

A coleta de dados pelos pesquisadores foi realizada de 10/09/2014 a 23/01/2015. Cabe apontar que não foram considerados quatro segmentos criados pela BM&FBovespa durante esse período.

Os dados foram coletados na seção 12 (Assembleia e administração) dos formulários de referência dos anos de 2010 a 2013, disponíveis no grupo de relatórios financeiros no sítio da BM&FBovespa. Os dados do conselho de administração e do comitê de auditoria foram obtidos nas subseções 12.6/8 (Composição e experiência profissional da administração e do Conselho Fiscal) e 12.7 (Composição dos comitês), respectivamente.

3.3 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Após a coleta, os dados foram tabulados ordenadamente em planilha eletrônica pelo software Microsoft Excel® e analisados por meio da estatística descritiva.

As características dos conselhos de administração analisadas referem-se à quantidade de membros do conselho (tamanho), à quantidade de membros do conselho que não possuem outros cargos dentro da diretoria da empresa (independência), e à quantidade de membros do conselho com conhecimento nas áreas de gestão, finanças e/ou jurídica (expertise).

No que concerne à dualidade, sua determinação implicou na identificação do CEO da empresa. Para tanto, utilizaram-se as nomenclaturas consideradas como sinônimas de CEO no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, sendo estas: diretor-presidente, presidente executivo, executivo principal, e principal executivo (IBGC, 2009a).

As características dos comitês de auditoria analisadas referem-se à quantidade de membros do comitê (tamanho), à quantidade de membros do comitê que não são diretores ou empregados da organização, nem têm ligação com esta ou com outras empresas relacionadas (independência), e à quantidade de membros do comitê com conhecimento nas áreas de contabilidade, auditoria e/ou finanças (expertise).

Complementarmente, aplicou-se a técnica estatística de Análise Fatorial, com o auxílio do software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®). A análise fatorial, de acordo com Corrar et al. (2007, p. 7), “é uma técnica multivariada de interdependência em que todas as variáveis são simultaneamente consideradas, cada uma relacionada com as demais, a fim de estudar as inter-relações existentes entre elas, buscando a sumarização das variáveis.”

Uma vez definidas as variáveis, foram analisadas suas comunalidades, “as quais representam a quantia de variância explicada pela solução fatorial para cada variável.” (HAIR JUNIOR et al., 2005, p. 108). Considerou-se como mínimo nível de explicação aceitável a metade da variância de cada variável. Também foi observado o total da variância explicada, o

qual mostra o grau de explicação alcançado (%) pelos fatores resultantes da utilização do SPSS®.

O método de extração dos fatores utilizado foi a análise de componentes principais, com o fim de identificar um mínimo de fatores que consiga explicar o maior volume de variância das variáveis originais. Os fatores foram selecionados pelo critério Kaiser, ou seja, foram considerados apenas fatores associados a autovalores superiores a 1,0.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

As características do conselho de administração identificadas foram: tamanho, independência, expertise e dualidade. Na Tabela 1 apresentam-se três das características dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa entre 2010 e 2013.

Tabela 1- Características dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

Característica	Segmento	Nº de membros			
		Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Tamanho	Bovespa Mais	3	15	7	4
	Novo Mercado	3	30	9	4
	Nível 2	4	26	11	6
	Nível 1	4	32	12	6
	Tradicional	1	30	6	4
Independência	Bovespa Mais	2	15	6	4
	Novo Mercado	1	30	8	4
	Nível 2	3	26	10	6
	Nível 1	3	32	11	6
	Tradicional	0	29	5	4
Expertise (1)	Bovespa Mais	1	8	3	2
	Novo Mercado	0	20	6	3
	Nível 2	2	17	8	3
	Nível 1	2	16	6	3
	Tradicional	0	17	4	3

Fonte: Dados da pesquisa.

1. Conhecimentos nas áreas de Gestão, Finanças e/ou Jurídica.

Observa-se na Tabela 1 que o tamanho médio dos conselhos de administração nos segmentos Bovespa Mais, Novo Mercado, Nível 2 e Tradicional cumpre com a recomendação do IBGC (2009a) de no mínimo 5 e no máximo 11 conselheiros; enquanto a média de membros do conselho do Nível 1 excede o número máximo recomendado. Constatou-se a existência de conselhos muito numerosos em todos os segmentos, o que pode dificultar sua eficácia (JENSEN, 1993; FIRTH; FUNG; RUI, 2007; HABIB; AZIM, 2008).

A Tabela 1 mostra que as médias de membros independentes no Nível 2 e Nível 1 são superiores às dos outros segmentos, sendo de 10 e 11 membros independentes, respectivamente. No Novo Mercado, a média foi de 8 membros independentes por conselho. Enquanto, no Bovespa Mais e no Tradicional, os valores médios dos tamanhos dos conselhos foram menores, sendo a média de 6 membros independentes no Bovespa Mais e 5 membros independentes no Tradicional.

Destaca-se que 568 conselhos de administração dos 1620 conselhos analisados, ou 35,06% do total dos conselhos, eram compostos apenas por membros independentes, em concordância com a recomendação do IBGC (2009a); 13 conselhos, ou 0,8% do total dos conselhos, eram compostos por menos de 50% de membros independentes; e 22 conselhos, ou 1,36% do total dos conselhos, não possuíam membros independentes. Assim sendo, 97,84% do total dos conselhos eram compostos por maioria de membros independentes. Ressalva-se que o segmento Tradicional foi o único que apresentou conselhos sem membros independentes.

Diante desse cenário, pode-se inferir que a característica de independência está presente na grande maioria dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa, sendo um mecanismo de GC capaz de influenciar favoravelmente a atuação da gerência e a fidedignidade dos relatórios financeiros (BEASLEY, 1996; HABIB; AZIM, 2008).

Também na Tabela 1, observa-se que os conselhos de administração no Nível 2 possuíam, em média, 8 membros com expertise durante o período de análise, sendo a média mais alta entre os segmentos analisados. No Novo Mercado e no Nível 1, a média foi de 6 membros com expertise. Enquanto no Tradicional a média foi de 4 membros com expertise. O Bovespa Mais apresentou a menor média dos segmentos considerados, sendo de 3 membros com expertise por conselho. Apenas os segmentos Novo Mercado e Tradicional apresentaram conselhos sem membros com expertise, representado 2,84% do total dos conselhos.

Dessa forma, verificou-se que 97,16% dos conselhos apresentaram pelo menos um membro com expertise e, ainda, que o número médio de membros com expertise dos conselhos de administração de todos os segmentos esteve entre 3 e 8 membros com expertise. Portanto, no que se refere à expertise, os conselhos estão em conformidade com as boas práticas de GC recomendadas pelo IBGC (2009a).

Na Tabela 2 evidenciam-se os resultados encontrados referentes à dualidade dos conselhos de administração analisados.

Tabela 2 - Dualidade dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

Segmento	Nº de dualidades	Frequência relativa (%)
Bovespa Mais	1	0,29
Novo Mercado	71	20,64
Nível 2	6	1,74
Nível 1	4	1,16
Tradicional	262	76,17
Total	344	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado na Tabela 2, a característica dualidade esteve presente em 344 conselhos de administração, ou 21,23% do total dos conselhos, apresentando a maior frequência relativa ao total de dualidades no segmento Tradicional (76,17%) e a menor no Bovespa Mais (0,29%). O acúmulo das funções de diretor-presidente e presidente do conselho não é uma boa prática de GC (IBGC, 2009a; SOUZA, 2010) e é considerado prejudicial para o desempenho da organização (JENSEN, 1993; SILVEIRA, 2004).

Para a análise fatorial dos conselhos de administração, verificaram-se as comunalidades calculadas para cada uma das variáveis definidas, mostradas na Tabela 3. As variáveis com comunalidades menores que 0,50 foram identificadas como não tendo explicação suficiente, ou seja, as comunalidades para as variáveis Segmento e Formação em áreas não correlacionadas não atenderam ao nível de explicação definido como aceitável.

Tabela 3- Comunalidades dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

	Inicial	Extração
Segmento	1,000	0,447
Ano	1,000	0,858
Tamanho	1,000	0,971
Independência	1,000	0,582
Expertise em gestão, finanças e/ou jurídica	1,000	0,641
Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia	1,000	0,563
Formação em áreas não correlacionadas	1,000	0,440
Dualidade	1,000	0,560

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 3 que os indicadores que conseguiram uma capacidade de explicação alta, considerando todas as comunalidades obtidas, foram ano e tamanho. Ao passo que as demais variáveis obtiveram um poder de explicação razoável.

Na Tabela 4 são evidenciados os achados referentes à matriz de componentes principais dos conselhos de administração das empresas analisadas.

Tabela 4- Matriz de componentes dos conselhos de administração das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

	Componentes		
	1	2	3
Segmento	0,434	-0,399	-0,315
Ano	0,029	-0,405	0,833
Tamanho	0,930	0,321	0,067
Independência	0,653	-0,388	-0,073
Expertise em gestão, finanças e/ou jurídica	0,786	0,148	-0,030
Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia	0,706	0,253	-0,008
Formação em áreas não correlacionadas	0,273	0,429	0,426
Dualidade	-0,464	0,586	-0,024

Fonte: Dados da pesquisa.

O grau de explicação alcançado pelos três fatores calculados foi de 63,28% da variância dos dados originais. Na matriz de componentes (Tabela 4), analisou-se qual dos fatores poderia explicar melhor os indicadores considerados.

O primeiro fator foi responsável por 36,10% da variância explicada e é composto por dois grupos de variáveis significativas: Tamanho; Independência; Expertise em gestão, finanças e/ou jurídica; e Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia, com sinais positivos; e a Dualidade, com sinal negativo. Assim, as variáveis do primeiro grupo variam juntas, entretanto, os dois grupos se movem em direções opostas, isto é, à medida que o Tamanho, a Independência e a Expertise aumentam, a Dualidade diminui, ou vice-versa.

Após a identificação da composição dos fatores, o primeiro fator foi interpretado como sendo “Características de Boas Práticas de Governança Corporativa”. Este fator sugere que conselhos maiores estão positivamente relacionados com a quantidade de membros independentes, com expertise em gestão, finanças e/ou jurídica e com formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia. Estas variáveis estão negativamente relacionadas à dualidade.

Não foi possível realizar uma interpretação precisa dos componentes do segundo fator, cuja composição incluiria a Formação em áreas não correlacionadas e a Dualidade, nem do terceiro fator, composto apenas pela variável Ano.

4.2 CARACTERÍSTICAS DOS COMITÊS DE AUDITORIA

As características do comitê de auditoria identificadas foram: tamanho, independência e expertise. Estas são evidenciadas na Tabela 5.

Tabela 5- Características dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

Característica	Segmento	Nº de membros			
		Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Tamanho	Bovespa Mais	3	5	4	1
	Novo Mercado	1	9	3	1
	Nível 2	2	10	4	1
	Nível 1	2	7	4	1
	Tradicional	1	8	3	1
Independência	Bovespa Mais	1	5	4	2
	Novo Mercado	1	9	3	1
	Nível 2	1	6	3	1
	Nível 1	1	6	4	1
	Tradicional	0	8	3	1
Expertise (1)	Bovespa Mais	1	2	1	0
	Novo Mercado	0	6	1	1
	Nível 2	0	4	2	1
	Nível 1	0	5	2	1
	Tradicional	0	5	1	1

Fonte: Dados da pesquisa

1. Conhecimentos nas áreas de Contabilidade, Auditoria e/ou Finanças.

Pode-se observar na Tabela 5 que o tamanho médio dos comitês de auditoria no período de 2010 a 2013 foi de três membros nos segmentos Novo Mercado e Tradicional e quatro membros nos segmentos Bovespa Mais, Nível 2 e Nível 1.

Da análise dessa tabela, percebe-se que os comitês de auditoria dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Tradicional possuem em média três membros independentes. Enquanto no Bovespa Mais e no Nível 1 a média foi de quatro membros independentes. Destaca-se que 384 comitês de auditoria, ou 96,24% do total dos comitês de auditoria, estão constituídos por pelo menos metade de membros independentes.

Visto que os tamanhos médios dos comitês de auditoria em todos os segmentos são iguais ou superiores a três membros e, em geral, estão compostos por mais da metade de membros independentes, pode-se afirmar que as características tamanho e independência dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa estão em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 509/2011 (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, 2011). Estudos anteriores indicam que a independência do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade das demonstrações financeiras (KENT; ROUTLEDGE; STEWART, 2008; KLEIN, 2002; VLAMINCK; SARENS, 2015).

Também na Tabela 5, observa-se que os comitês de auditoria possuíam, em média, um membro com expertise no Bovespa Mais, no Novo Mercado e no Tradicional, e dois membros com expertise no Nível 2 e no Nível 1.

As médias calculadas indicam que os comitês de auditoria cumprem com a exigência de pelo menos um membro com expertise (BLUE RIBBON COMMITTEE, 1999; IBGC, 2009a), apesar da existência de comitês sem membros com expertise em todos os segmentos analisados, com exceção do Bovespa Mais. Os resultados sugerem que a quantidade de membros com expertise em contabilidade, auditoria e finanças está positivamente relacionada com o tamanho dos comitês de auditoria, isto é, quanto maior o tamanho do comitê, maior a quantidade de membros com expertise.

Na Tabela 6 são apresentados os resultados referentes às comunalidades dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa analisadas na presente pesquisa.

Tabela 6- Comunalidades dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013

	Inicial	Extração
Segmento	1,000	0,815
Ano	1,000	0,494
Tamanho	1,000	0,852
Independência	1,000	0,674
Expertise em contabilidade, auditoria e finanças	1,000	0,831
Expertise em gestão e administração	1,000	0,876
Formação em área jurídica	1,000	0,603
Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia	1,000	0,888
Formação em áreas não correlacionadas	1,000	0,347

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a análise fatorial dos comitês de auditoria, verificaram-se as comunalidades calculadas para cada uma das variáveis definidas, mostradas na Tabela 6. As variáveis com comunalidades menores que 0,50 foram identificadas como não tendo explicação suficiente, ou seja, as comunalidades para as variáveis Ano e Formação em áreas não correlacionadas não atendem ao nível de explicação definido como aceitável.

Os indicadores que conseguiram um poder de explicação alto, considerando todas as comunalidades obtidas foram: Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia; Expertise em gestão e administração; Tamanho; Expertise em contabilidade, auditoria e finanças; e Segmento. Enquanto as variáveis Independência e Formação em área jurídica têm uma capacidade de explicação razoável.

A Tabela 7 apresenta a matriz de componentes dos comitês de auditoria das empresas analisadas.

Tabela 7- Matriz de componentes dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013 - continua -

	Componentes				
	1	2	3	4	5
Segmento	-0,201	0,251	-0,142	0,299	0,775
Ano	-0,142	-0,342	0,275	-0,180	0,498
Tamanho	0,785	0,447	0,161	-0,051	0,088
Independência	-0,297	-0,082	0,248	0,644	-0,321
Expertise em contabilidade, auditoria e finanças	0,675	-0,197	-0,413	0,385	0,130
Expertise em gestão e administração	0,380	0,115	0,816	0,219	0,075
Formação em área jurídica	0,589	-0,307	0,004	-0,398	-0,055

Tabela 7- Matriz de componentes dos comitês de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa – Brasil – 2010-2013 - conclusão -

Formação em exatas, engenharia e/ou tecnologia	-0,193	0,889	-0,047	-0,231	-0,075
Formação em áreas não correlacionadas	-0,327	-0,212	0,256	-0,344	0,108

Fonte: Dados da pesquisa.

O grau de explicação alcançado pelos cinco fatores considerados é de 70,87% da variância total dos dados originais. Observando a matriz de componentes (Tabela 7), verificou-se que o primeiro fator é o que explica melhor os indicadores considerados. Este fator é responsável por 20,63% da variância explicada e é composto por um grupo de variáveis significativas: Tamanho; Expertise em contabilidade, auditoria e finanças; e Formação em área jurídica, com sinais positivos. Assim, as variáveis deste grupo estão positivamente relacionadas, ou seja, os componentes deste fator variam juntos, na mesma direção. Os demais fatores não foram interpretados, pois são compostos por apenas uma variável cada um.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo verificar as características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa. Para tanto, realizou-se pesquisa descritiva, com procedimento documental e abordagem quantitativa.

Em relação aos conselhos de administração, identificaram-se quatro características: tamanho, independência, expertise e dualidade. Constatou-se que, em média, os conselhos de administração possuem entre 6 e 12 conselheiros, maioria de membros independentes e de 3 a 8 membros com expertise. A dualidade foi observada em 21,23% do total dos conselhos. Os resultados indicam que conselhos maiores estão positivamente relacionados com a quantidade de membros independentes e com o número de membros com expertise, e negativamente relacionados à dualidade do CEO.

A respeito dos comitês de auditoria, averiguaram-se três características específicas: tamanho, independência e expertise. Verificou-se que os comitês de auditoria são compostos, em média, por 3 ou 4 membros, maioria de membros independentes e pelo menos um membro com expertise em contabilidade, auditoria e finanças. Os resultados mostram que o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a quantidade de membros com expertise.

Concluiu-se que quanto maior o tamanho do conselho, com mais membros independentes e com expertise, menor será a possibilidade de dualidade. Por sua vez, quanto maior o tamanho do comitê de auditoria, maior será a quantidade de membros com expertise.

Conforme esperado, o perfil das características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa no período analisado alinha-se às boas práticas de governança corporativa estabelecidas. Aliás, os dados levantados sugerem que esses resultados podem ser generalizados para períodos posteriores.

Aspira-se que os achados desta pesquisa delineiem uma visão mais ampla dos órgãos de governança estudados, pois contribuem na evidencição das boas práticas de governança corporativa adotadas pela maioria das empresas que apresentam conselho de administração e comitê de auditoria, fornecendo mais respaldo aos investidores ao utilizarem as informações dessas empresas.

Apontam-se como limitações da pesquisa a falta de inclusão de mais variáveis para a determinação da independência, como vínculos anteriores com a organização e relações familiares com diretores da organização. No tocante à expertise, a limitação decorre da complexidade de estabelecer quão adequado é o conhecimento dos membros. Além disto, a

validade dos dados coletados depende da qualidade da divulgação pelas empresas listadas na BM&FBovespa no período estudado.

Nesse sentido, recomenda-se a realização de estudos complementares que incorporem mais relacionamentos ou ligações que possam comprometer o exercício da independência dos membros e, também, que abranjam períodos posteriores.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, Lawrence J.; PARKER, Susan. Auditor selection and audit committee characteristics. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 19, n. 2, p. 47-66, outono 2000.

BEASLEY, Mark S. An empirical analysis of the relation between the board of director composition and financial statement fraud. **The Accounting Review: A Journal of the American Accounting Association**, v. 71, n. 4, p. 443-465, out. 1996. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/248566?uid=3737664&uid=2&uid=4&sid=21102601868247>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

BEASLEY, Mark S.; SALTERIO, Steven E. The relationship between board characteristics and voluntary improvements in audit committee composition and experience. **Contemporary Accounting Research**, v. 18, n. 4, p. 539-570, inverno 2001.

BEUREN, Ilse Maria; RAUPP, Fabiano Maury. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. cap.3, p. 76-97.

BLUE RIBBON COMMITTEE. **Report and recommendations of the Blue Ribbon Committee on improving the effectiveness of corporate audit committees**. New York: The New York Stock Exchange and the National Association of Securities Dealers, 1999.

BRONSON, Scott N.; CARCELLO, Joseph V.; HOLLINGSWORTH, Carl W.; NEAL, Terry L. Are fully independent audit committees really necessary? **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 28, n. 4, p. 265-280, jul./ago. 2009.

CARCELLO, Joseph V.; HOLLINGSWORTH, Carl W.; NEAL, Terry L. Audit committee financial experts: a closer examination using firm designations. **Accounting Horizons**, v. 20, n. 4, p. 351-373, dez. 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011**. Acrescenta artigos à Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e altera artigos e anexo da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. 2011. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst509.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

CORRAR, Luiz João; DIAS FILHO, José Maria; PAULO, Edilson; RODRIGUES, Adriano. **Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2007.

DEFOND, Mark L.; HANN, Rebecca N.; HU, Xuesong. Does the market value financial expertise on audit committees of boards of directors? **Journal of Accounting Research**, v. 43, n. 2, p. 153-193, maio 2005. Disponível em: <<http://www.cuhk.edu.hk/acy2/workshop/>>

Marilbeth Carolina Rodríguez Reyes, Paulo Roberto da Cunha, Moacir Manoel Rodrigues Junior e Bianca Cecon

20111214Hann/Paper3.pdf>. Acesso em: 25 set. 2013.

DEZOORT, F. Todd; HERMANSON, Dana R.; ARCHAMBEAULT, Deborah S.; REED, Scott A. Audit committee effectiveness: a synthesis of the empirical audit committee literature. **Journal of Accounting Literature**, v. 21, p. 38-75, 2002.

FIRTH, Michael; FUNG, Peter M. Y.; RUI, Oliver M. Ownership, two-tier board structure, and the informativeness of earnings: evidence from China. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 26, p. 463-496, jul./ago. 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HABIB, Ahsan; AZIM, Istiaq. Corporate governance and the value-relevance of accounting information: evidence from Australia. **Accounting Research Journal**, v. 21, n. 2, p. 167-194, 2008.

HAIR JUNIOR, Joseph F.; TATHAM, Ronald L.; ANDERSON, Rolph E.; BLACK, William. **Análise multivariada de dados**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HOLTZ, Luciana. **Efeitos das características da estrutura e composição do conselho de administração na qualidade da informação contábil no Brasil**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientação para melhores práticas de comitês de auditoria**. São Paulo: IBGC, 2009b.

JENSEN, Michael C. The modern industrial revolution, exit, and the failure of internal control systems. **The Journal of Finance**, v. 48, n. 3, p. 831-880, jul. 1993.

KENT, Pamela; ROUTLEDGE, James; STEWART, Jenny. Innate and discretionary accrual quality and corporate governance. **Accounting and Finance**, v. 50, p. 171-195, jul. 2008.

KLEIN, April. Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. **Journal of Accounting and Economics**, New York, v. 33, n. 3, p. 375-400, ago. 2002.

MARTINS, Henrique Cordeiro; RODRIGUES, Suzana Braga. Atributos e papéis dos conselhos de administração das empresas brasileiras. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, Minas Gerais, v. 45, p. 23-35, set./dez. 2005. Edição especial.

RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto de Souza; WANDERLEY, José Carlos Vieira; CORREIA, Lindoya Martins; PERES, Maria de Holanda de Melo. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. e amp. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. 2004. Tese (Doutorado em

Marilbeth Carolina Rodríguez Reyes, Paulo Roberto da Cunha, Moacir Manoel Rodrigues Junior e Bianca Cecon

Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, Paulo César da Silva Siqueira de. **Práticas do comitê de auditoria**: evidências de empresas brasileiras. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

VAFEAS, Nikos. Board structure and the informativeness of earnings. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 19, n. 2, p. 139-160, jun. 2000.

VLAMINCK, Nicolas de; SARENS, Gerrit. The relationship between audit committee characteristics and financial statement quality: evidence from Belgium. **Journal of Management & Governance**, v. 19, n. 1, p. 145-166, fev. 2015.

YANG, Joon S.; KRISHNAN, Jagan. Audit committees and quarterly earnings management. **International Journal of Auditing**, v. 9, n. 3, p. 201-219, nov. 2005.